

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**DECRETO Nº 000189/16 de 16 de Dezembro de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001130/16 de 22 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.01 - FUEFUM**

(189) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-1002 - Material De Consumo 1.400,00

**05.03 - CONVENIOS**

(213) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.092-0999 - Material De Consumo 50.000,00

(209) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.090-0200 - Material De Consumo 21.250,00

**06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA**

**06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE**

(377) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0014 - Material De Consumo 3.941,00

(305) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.244-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 44.830,00

(347) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.021-0047 - Diárias - Civil 130,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**07.01 - FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(516) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.667,00

(517) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.035-0001 - Obrigações Patronais 9.091,00

**Total Suplementação: 133.309,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS**

**04.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

(111) 3.1.90.05.00.00.00.00.2.004-0001 - Outros Benefícios Previdenciários 5.000,00

**05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.03 - CONVENIOS**

(210) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.090-0200 - EQUIP. E Material Permanente 72.650,00

**06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA**

**06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE**

(412) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 1.000,00

(287) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.151-0047 - EQUIP. E Material Permanente 1.400,00

(288) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.153-0047 - Obras E Instalações 2.160,00

(317) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.252-0014 - EQUIP. E Material Permanente 1.200,00

(320) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.253-0047 - EQUIP. E Material Permanente 2.440,00

(322) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.254-0047 - EQUIP. E Material Permanente 1.360,00

(321) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.254-0014 - EQUIP. E Material Permanente 2.500,00

(391) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-0014 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 1.500,00

(407) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.027-0014 - Diárias - Civil 1.000,00

(410) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.027-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

(307) 3.1.90.11.00.00.00.00.1.245-0014 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 14.455,00

(311) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.245-0014 - Material De Consumo 1.000,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**07.01 - FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(508) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.198-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 1.500,00

(507) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.197-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 2.520,00

**08 - SEC MUNIC DE ESPORTE LAZER E TURISMO**

**08.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO**

(607) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.207-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 320,00

**09 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**09.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

(624) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.213-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 504,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**DECRETO Nº 000189/16 de 16 de Dezembro de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001130/16 de 22 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**10.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

(645) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.222-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 19.800,00

---

**Total Anulação: 133.309,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

---

**JUVIANO LINCOLN  
Prefeito Municipal**